



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE Nº 28368/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 700.304.724-15, e do outro lado a empresa **CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**, nome de fantasia CENTURY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.281/0001-80, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 14, Farol – Maceió/AL, CEP: 57.050-015, Sr. **FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS**, inscrito no CPF nº 063.319.484-06 e RG nº 2001006019590 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Santa Fernanda, n.º 232 – Apto. 703 – Edif. Jahu, Jatiúca – Maceió/AL, CEP: 57.035-670, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses e o acréscimo do Contrato nº 28368/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, e a **Empresa CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**, no valor de R\$ 3.128.654,88 (três milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), tem seu valor alterado, em decorrência deste Termo Aditivo de Acréscimo, para R\$ 3.844.905,60 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), o equivalente a 22,80% do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão - Manutenção das Atividades Administrativas, Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39 015403000302 – Outros Serviços de Terceiros.

Paragrafo Único: Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2023 o valor de R\$ 534.014,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatorze reais e sessenta centavos), restando um saldo de R\$ 3.310.891,00 (três milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e um reais) que será executado no exercício de 2024, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O gestor do contrato permanecerá sendo o servidor José Carlos Duarte de Araújo, portador do CPF nº 459.726.804-91, cujas atribuições estão a seguir relacionadas na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 28368/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE


Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 09 de novembro de 2023.



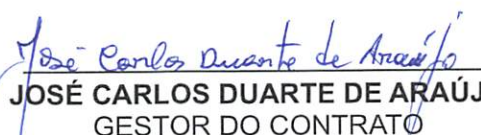
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
INTERVENIENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS
Data: 09/11/2023 15:16:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS
CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
CONTRATADA



JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO
GESTOR DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

ANEXO I
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28368/2021
DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 10 DIAS NOV. E DEZ DE 2023	VALOR TOTAL P/ 2024	VALOR POR 12 MESES
1	Kit 01 de Alarme com Fotoverificação	112	R\$ 1.019,01	R\$ 114.129,12	R\$ 190.215,20	R\$ 1.179.334,24	R\$ 1.369.549,44
2	Kit 02 de Alarme com Fotoverificação	2	R\$ 1.175,34	R\$ 2.350,68	R\$ 3.917,80	R\$ 24.290,36	R\$ 28.208,16
3	Kit 03 de Alarme com Fotoverificação	2	R\$ 1.409,84	R\$ 2.819,68	R\$ 4.699,47	R\$ 29.136,69	R\$ 33.836,16
5	Kit 01 de CFTV IP	60	R\$ 1.177,92	R\$ 70.675,20	R\$ 117.792,00	R\$ 730.310,83	R\$ 848.102,40
6	Kit 02 de CFTV IP	53	R\$ 1.886,43	R\$ 99.980,79	R\$ 166.634,65	R\$ 1.033.134,83	R\$ 1.199.769,48
7	Kit 03 de CFTV IP	2	R\$ 2.594,94	R\$ 5.189,88	R\$ 8.649,80	R\$ 53.628,76	R\$ 62.278,56
8	Kit 04 de CFTV IP	1	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 5.505,75	R\$ 34.135,65	R\$ 39.641,40
9	Kit 01 de COMUNICAÇÃO	72	R\$ 255,00	R\$ 18.360,00	R\$ 30.600,00	R\$ 189.720,00	R\$ 220.320,00
10	Kit 01 de Convergência para Aplicativo Móvel	72	R\$ 50,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 37.200,00	R\$ 43.200,00
TOTAL				R\$ 320.408,80	R\$ 534.014,67	R\$ 3.310.890,93	R\$ 3.844.905,60

